

**TABELA V
DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

ufesp 2001: 9,83

Ufesp 2013: 19,37

1,970498

	Ao	A Cart. Das	Total
	Oficial	Serventias	
1 – Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais.	242,12	48,43	290,55
2 – Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais.	807,08	161,42	968,50
3 – Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	164,71	32,94	197,65
4 – Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	73,50	14,70	88,20
5 – Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia.	645,67	129,13	774,80
6 – Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso.	48,47	9,68	58,15
7 – Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior.	77,45	15,50	92,95
8 – Averbação em geral	48,47	9,68	58,15
9 – Certidão em breve relatório, incluída as buscas.	19,30	3,85	23,15
10 – Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	38,75	7,75	46,50
11 – Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão.	9,66	1,94	11,60
12 – Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	9,66	1,94	11,60
13 – Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia ou de documento arquivado na serventia.	5,71	1,14	6,85
14 – Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	9,66	1,94	11,60
15 – Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	80,79	16,16	96,95
16 – Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecimentos pobres	GRATUITO	GRATUITO	GRATUITO

Notas Explicativas

- 1) É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela
- 2) O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal Nº 6.015/73 e alterações posteriores)
- 3) Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal nº 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4) Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta Tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte
- 5) A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 48,42 (quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) por ato,

atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6o. desta lei.

